

**PORTARIA Nº VP1 – 24/2023 – CG, DE 31 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial ao público externo no dia 01 de junho de 2023.

A Desembargadora **GARDÊNIA PEREIRA DUARTE**, **1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o quanto notificado pela Secretaria de Administração – SEAD, no Ofício SEAD nº 23/2023, de 12 de maio de 2023, acerca da necessidade de realização de limpeza do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede desta Corte, a impossibilidade de permanência dos servidores nas salas durante a execução, e em atendimento ao cronograma estabelecido pela SEAD, **EDITA** a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º** - Determina a suspensão do atendimento presencial ao público no dia 01 de junho de 2023, na sala 320-S do Edifício Sede desta Corte, Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

**Art. 2º** - Estabelece a manutenção do atendimento remoto ao público, no horário regulamentar desta Corte de 08h às 18h, através dos contatos eletrônicos da unidade, e-mail [1vicepresidencia@tjba.jus.br](mailto:1vicepresidencia@tjba.jus.br) e Fale Conosco no Portal da 1ª Vice-Presidência <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/contato-2/>.

**Art. 3º** - Esclarece a manutenção do atendimento presencial nas demais unidades vinculadas à 1ª Vice-Presidência, Diretoria de Distribuição do 2º Grau e Plantão Judiciário de 2º Grau.

**1ª VICE  
PRESIDÊNCIA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua íntegra será disponibilizada no portal da 1ª Vice-Presidência no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de maio de 2023.

**Desembargadora GARDÊNIA PEREIRA DUARTE**  
**1ª Vice-Presidente**